INDICAÇÃO Nº 1088/2018

Ampliação do programa cidades digitais para a ‘’UPA’’ Unidade de Pronto Atendimento.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a Ampliação do Programa Cidades Digitais para a ‘’UPA’’ Unidade de Pronto Atendimento.

É um ambiente aonde não se disponibilizou ainda o programa cidades digitais, o local e de suma importância para toda a população aonde acumula um grande fluxo de pessoas que procuram atendimentos junto com seus acompanhantes, para um melhor aconchego de todos, tanto para os acompanhantes quanto para as pessoas enfermos, será de grande importância a instalação do Programa Cidades Digitais no local, para que todos enquanto esperam possam conversar com suas famílias, amigos, enquanto estão no aguardo para serem atendidos.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 11 de dezembro de 2018.

LEANDRO MOURA